



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: PATRICIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA - (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE)

E-MAIL: XXXXXXXX

TELEFONE: XXXXXXXX

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO LOTE

SERVIÇO:
() CONTINUADO (X) NÃO
CONTINUADO

BENS:
(X) COMUNS

DESCRIÇÃO DO OBJETO: ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 029/2024 FMS, originada do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP N° 007/2024 FMS, gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA, para Fornecimento de Medicamentos Complementares para atendimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz/Pá

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2024-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2024 FMS - FMS DE BRASIL NOVO/PÁ

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE (50%)	MARCA	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	CLORIDRATO DE TIAMINA 300mg	COMPRIMIDO	75000	HYPERA NEO-QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 13.500,00
3	LACTULOSE 667 mg/ml	XAROPE	15000	LEGRAND	R\$ 3,40	R\$ 51.000,00
4	VARFARINA SÓDICA 5mg	COMPRIMIDO	65000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 9.750,00
6	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25mg	COMPRIMIDO	50000	NOVARTIS	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
7	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80mg	COMPRIMIDO	40000	E.MS	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
8	SUCCINATO DE METOPROLOL 25mg	COMPRIMIDO	60000	PHARLAB GENERICO	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
9	SUCCINATO DE METOPROLOL 50mg	COMPRIMIDO	60000	PHARLAB GENERICO	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00
11	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 mg	COMPRIMIDO	50000	SANOFIAVENT IS	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
12	LEVOTIROXINA SÓDICA 25mg	COMPRIMIDO	50000	MERCK	R\$ 0,27	R\$ 13.500,00
13	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5mg	COMPRIMIDO	60000	SANOFIAVENT IS	R\$ 0,26	R\$ 15.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Constituição Federal e da Lei nº 8.080/1990, que asseguram o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

No âmbito do Município de Porto de Moz, a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela assistência à população da zona urbana, rural e comunidades ribeirinhas, abrangendo atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde, Estratégias Saúde da Família, ações itinerantes, serviços especializados e demais estabelecimentos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Nesse contexto, a manutenção do abastecimento regular de medicamentos é indispensável para assegurar a continuidade dos tratamentos e evitar prejuízos à saúde dos usuários.

Os medicamentos da farmácia básica são destinados ao tratamento das enfermidades mais prevalentes na atenção primária à saúde, enquanto os medicamentos injetáveis são amplamente utilizados em atendimentos ambulatoriais, hospitalares e de urgência e emergência. Já os medicamentos psicotrópicos são essenciais para a assistência em saúde mental, contribuindo para o tratamento e acompanhamento de pacientes que necessitam de terapias específicas e contínuas.

Ressalta-se que a crescente demanda pelos serviços de saúde, associada à necessidade de manutenção dos estoques estratégicos e à prevenção de desabastecimentos, evidencia a importância da presente contratação. A eventual falta desses medicamentos pode comprometer significativamente a continuidade dos tratamentos, ocasionando riscos à saúde dos pacientes e prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo, na demanda das unidades de saúde, nos registros de dispensação farmacêutica, na previsão de atendimentos e na necessidade de manutenção de estoque de segurança, garantindo o abastecimento adequado durante o período de vigência da contratação.

A presente contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024-FMS, originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 015/2024-FMS, gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA, em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

observância aos princípios da eficiência, economicidade, celeridade e interesse público, possibilitando à Administração obter condições vantajosas para o fornecimento dos medicamentos necessários ao atendimento da população.

Este Termo de Referência integra a fase de planejamento da contratação, em conformidade com os arts. 18 e 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, destinando-se a demonstrar a necessidade da contratação, a adequação do objeto às demandas da Administração e a viabilidade da solução proposta, servindo de base para o regular processamento da contratação pretendida.

Ressalta-se, ainda, que a estimativa de quantitativos não gera obrigação de contratação integral por parte do Município, ficando os fornecimentos condicionados às necessidades efetivas da Administração durante a vigência contratual, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

☒ (X) ALTO () MÉDIO () BAIXO

3. REGIME REGENTE DA CONTRATAÇÃO:

() LEI Nº 8.666/1993 () LEI Nº 10.520/2002 ☒ (X) LEI Nº 14.133/2021

4. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO AO OBJETO:

A presente adesão fundamenta-se no disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nas disposições que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como nas normas regulamentares aplicáveis, no Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 007/2024-FMS**, na **Ata de Registro de Preços nº 029/2024-FMS**, gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA, e demais legislações correlatas.

FONTE DE RECURSO:

() FEDERAL () ESTADUAL ☒ (X) MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ - 2025

1701-Fundo Municipal de Saúde – Dotação Orçamentária

Dotação:10 122 0200 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 122 0200 2.048 – Manutenção de Unidades de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

10 122 0200 2.049 – Manutenção do Conselho de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 122 0200 2.050 – Manutenção de Programas Especiais de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 301 0200 2.051 – Manutenção de Campanha de Vacinação

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 301 0200 2.052 – Manutenção PACS “Programa Agentes Comunitários de Saúde”

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 301 0202 2.053 – Manutenção do PSF “Programa Saúde da Família”

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 301 0210 2.054 – Manutenção do Hospital Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 301 0210 2.055 – Manutenção da Unidade Fluvial

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 301 0210 2.056 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 302 0212 2.059 – Manutenção do Comando de Saúde “Comandos Médicos”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 303 0230 2.060– Assistência Farmacêutica Básica “Farmácia Básica”

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 304 0235 2.061– Programa de Vigilância Sanitária

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1701-Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 305 0220 2.062– Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS PRODUTOS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

INÍCIO IMEDIATO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO A SER LICITADO:

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME A SOLICITAÇÃO DO SETOR COMPETENTE, DEVENDO SER ENTREGUE NO DEPOSITO EM LOCAL, DATA E HORÁRIO DISPOSTOS NO CONTRATO REMANESCENTE DESTA LICITAÇÃO, INÍCIO IMEDIATO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

O PAGAMENTO SERÁ MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME INDICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Porto de Moz/PA, 02 de janeiro de 2025.

PATRICIA DO SOCORRO CRUZ
DE OLIVEIRA:74902717204

Assinado de forma digital por
PATRICIA DO SOCORRO CRUZ
DE OLIVEIRA:74902717204

PATRICIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025/GAB/PMPMZ